

ATA

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

DE 06 DE AGOSTO 2015

Nº 16 /2015

PRESIDENTE: Nuno Manuel Sousa Pinto de Carvalho Gonçalves.

VEREADORES PRESENTES: José Manuel Gonçalves, Manuel José Ramalho Ramos Paiva, João Pedro de Almeida Ferreira Pinto, Mário Francisco Cancela Mesquita Montes e Margarida Maria Teixeira Osório Rodrigues da Silva.

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: Vereadora Maria José Fernandes Lacerda.

SECRETARIOU: Margarida Maria Marques Ermida Maduro, Assistente Técnica.

OUTRAS PRESENCAS: Reunião Pública sem presenças.

HORA DE ABERTURA: 9.30 horas.

INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE: Antes do início dos trabalhos o Presidente informou verbalmente a Câmara das ações desenvolvidas durante a quinzena.

Foi tomado conhecimento do requerimento enviado ao Sr. Presidente da Câmara pelo Vereador Bruno Miguel Botelho Gonçalves, Vereador eleito pelo Partido Socialista a solicitar, de acordo com o art.º 78º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro a sua substituição na reunião da Câmara de 6 de agosto, sendo essa substituição efetuada de acordo com o estipulado no art.º 79 da mesma Lei, pelo cidadão João Pedro de Almeida Ferreira Pinto, que se encontra posicionado imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista.

O Vereador Manuel José Ramalho Ramos Paiva chamou a atenção para a situação de estacionamento de veículos pesados na Urbanização S. Domingos.

Questionou ainda sobre as esplanadas não legalizadas, assim como as várias placas sinaléticas que se encontram espalhadas pela cidade e que não estão autorizadas.

O Vereador Mário Francisco Cancela Mesquita Montes respondeu que esse assunto já está a ser tratado, e que na sequência da aprovação da nova regulamentação está a ser efetuado um levantamento de todas as situações de ocupação de espaço público e publicidade não licenciada.

O Vereador Manuel José Ramalho Ramos Paiva solicitou informação sobre o porquê de constar nas placas sinaléticas recentemente colocadas a indicação de "Hospital", quando na realidade o hospital já se encontra encerrado.

Pediu ainda que lhe continuassem a ser fornecidos os resultados das análises á água.

O Presidente da Câmara respondeu que o hospital não está encerrado, ainda está a funcionar com pessoas internadas e visitas e que, por tal motivo, a indicação do Hospital não poderia deixar de estar incluída na sinalética.

O Vereador Manuel José Ramalho Ramos Paiva solicitou informações sobre a proposta do nome para o “Teatrinho”.

Também lembrou que, no assunto da mudança do contentor de RSU existente na Rua da Lousada, poderia ser aproveitada a presença do proprietário do terreno que é emigrante e deverá estar de férias para se negociar a cedência do terreno necessário.

A Vereadora Margarida Maria Teixeira Osório Rodrigues da Silva solicitou informação sobre a colocação das novas placas sinaléticas, muitas delas ficaram sobrepostas e não são visíveis. Em relação às placas da Escola Profissional do Rodo referiu que as mesmas se encontram tapadas pelas placas agora colocadas e questionou se as mesmas poderiam ser retiradas uma vez que são comparticipadas pelas entidades financiadoras dos cursos da Escola.

O Presidente respondeu que já tem conhecimento do assunto e que essas placas vão ser reajustadas de modo a ficarem visíveis.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

122 - TESOURARIA

Balancete – Período de 23 de julho a 5 de agosto/2015 – Saldo do dia 5 de agosto -
Cento e sete mil, oitocentos e trinta um euros e noventa e um cêntimos.

123 - MUSEU DO DOURO

PEDIDO DE LICENÇA DE RUÍDO

Foi presente para ratificação o despacho do Sr. Vereador exarado no requerimento do Museu do Douro a requerer a emissão da licença de ruído para as atividades a decorrer no Jardim do Museu do Douro.

Traz informação das Taxas e Licenças do teor seguinte:

“ Licença especial de ruído:

De acordo com o n.º 1 do art.º 15 do Dec.Lei 9/2007 de 17/01, cabe ao Município autorizar a realização de atividades ruidosas temporárias. O requerido encontra-se tipificado na alínea f) do n.º 1 do art.º 2 e possui todos os elementos estipulados no n.º 2 do art.º 15 da referida lei.

A taxa a pagar é de 15 €.

- Prolongamento do horário de funcionamento (4.00h):

O regime de exceção, estabelecido para o alargamento dos limites fixados no regime geral, no qual o requerente se pretende enquadrar, é da competência da Câmara Municipal (n.º 1 do art.º 3 do regulamento de abertura e funcionamento dos estabelecimentos de venda ao público e de prestação de serviços), que terá que analisar se os fundamentos que apresenta cabem ou não nos requisitos exigidos para o efeito:

- a) Situem-se os estabelecimentos em locais em que o interesse de atividades profissionais ligadas ao turismo o justifique;
- b) Não afetem a segurança, a tranquilidade e o repouso dos cidadãos residentes;
- c) Não desrespeitem as características sócio culturais e ambientais da zona, bem como as condições de circulação e estacionamento.

A taxa a pagar é a prevista no n.º 91 do capítulo I da Tabela de Taxas e Licenças ...25.00 €”.

Traz despacho do Sr. Vereador em Regime de Permanência do teor seguinte:

“ Considerando que o pedido tem enquadramento nos requisitos constantes da informação dos serviços, defiro o pedido, por motivo de urgência, devendo este despacho ser submetido a ratificação pela Câmara Municipal”.

A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho.

124 - CAR – CLUBE AUTOMÓVEL DA RÉGUA

PERÍCIA N.SRª DO SOCORRO 2015

Foi presente para ratificação o despacho do Sr. Vereador exarado no requerimento da CAR – Clube Automóvel da Régua a requerer autorização para a realização da Perícia N. Srª do Socorro 2015.

Traz informação das Taxas e Licenças do teor seguinte:

“ O requerido encontra-se previsto no art.º 43 do Regulamento Sobre atividades Diversas Sujeitas a Licenciamento Municipal (provas desportivas de âmbito municipal) e possui todos os elementos necessários ao seu deferimento.

A taxa a pagar é de 15 €”.

Traz despacho do Sr. Vereador em Regime de Permanência do teor seguinte:

“ Deferido, por motivo de urgência, devendo este despacho ser submetido a ratificação pela Câmara Municipal”.

A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho.

Mais deliberou isentar o pagamento das referidas taxas.

125 - CAR – CLUBE AUTOMÓVEL DA RÉGUA

PEDIDO DE SUBSÍDIO PERÍCIA N.SRª DO SOCORRO 2015

Foi presente um requerimento da CAR – Clube Automóvel da Régua a requerer um subsídio para a organização da prova de Perícia N. Srª do Socorro a realizar no dia 8 de agosto de 2015.

A Câmara deliberou por unanimidade atribuir o subsídio de 2,500,00 €.

126 - JUNTA DE FREGUESIA DE FONTE ARCADA - PENAFIEL

6º CONVÍVIO DAS ZÉFIAS

Foi presente para ratificação o despacho do senhor vereador, exarado num e-mail da Junta de Freguesia de Fonte Arcada a solicitar parecer favorável para a realização do evento “6º Convívio de Zéfias”.

Traz informação das Taxas e Licenças do teor seguinte:

“O requerido está de acordo com o previsto no nº 5 do art.º 46 do regulamento sobre atividades diversas sujeitas a licenciamento Municipal (licenciamento de provas de âmbito intermunicipal).”

Traz despacho do senhor vereador em regime de permanência do teor seguinte:

“Deferido, por motivo de urgência, podendo ser emitido parecer favorável à realização do evento. Remeta-se à próxima Reunião de Câmara para ratificação deste despacho.”

A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho.

127 - MOTOCLUBE DA RÉGUA – PEDIDO DE LICENCIAMENTO

Foi presente para ratificação o despacho do senhor vereador, exarado no ofício do Moto clube da Régua a requerer licenciamento para uma concentração motard nos dias 31 de julho, 1 e 2 de agosto.

Traz informação da taxas e licenças do teor seguinte:

“De acordo com o nº. 1 do art.º 15 do Dec.Lei 9/2007 de 17/01, cabe ao Município autorizar a realização de atividades ruidosas temporárias. O requerido encontra-se tipificado na alínea f) do nº. 1 do art.º 2 e possui todos os elementos estipulados no nº. 2 do art.º 15 da referida lei.

A taxa a pagar é de 15€”.

Traz despacho do senhor vereador em regime de permanência do teor seguinte:

“Deferido, por motivo de urgência, devendo este despacho ser submetido a ratificação pela Câmara Municipal.”.

A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho.

Mais deliberou isentar o pagamento das referidas taxas.

128 - MINISTÉRIO DO AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ENERGIA – PROGRAMA DAS ALBUFEIRAS DA RÉGUA E CARRAPATELO

Foi presente para aprovação a proposta despacho do Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, que determina o início do procedimento de elaboração do programa das albufeiras da Régua e Carrapatelo (PARC).

A Câmara deliberou por unanimidade dar parecer favorável ao documento apresentado.

129 - RANCHO FOLCLÓRICO DE LOUREIRO

XXIII – FESTIVAL DE FOLCLORE

PEDIDO DE SUBSÍDIO

Foi presente um requerimento do Rancho Folclórico de Loureiro a solicitar um subsídio para a realização do seu Festival de Folclore.

Traz informação da DDSE do teor seguinte:

“ ... Considerando a relevância da festividade para o Concelho e para a cidade, proponho a atribuição de um subsídio de 1 250,00 €.

Em acréscimo ao anterior, informo que no ano de 2014 não foi atribuído o subsídio solicitado para a realização deste mesmo festival. Pelas razões anteriores, proponho ainda que se atribua este ano o subsídio devido no mesmo valor, perfazendo assim um total de 2 500,00 €".
A Câmara deliberou por unanimidade atribuir um subsídio de 2 500,00 € de acordo com a informação dos serviços.

130 - APRENDER CONFIANTE –
ASSOCIAÇÃO DE JOVENS DE COVELINHAS
– FESTAS EM HONRA DE S. COMBA E
NOSSA SENHORA DA SOLEDADE – COVELINHAS
PEDIDO DE SUBSÍDIO

Foi presente um requerimento a solicitar um subsídio para a realização das festividades a realizar nos dias 6, 7, 8 e 9 de agosto.

A Câmara deliberou por unanimidade atribuir um subsídio de 1 500,00 €.

Todas as deliberações foram aprovadas em minuta.

E não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião eram onze horas, da qual se lavrou a presente ata que foi por mim subscrita e vai ser devidamente assinada.